



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO – LEI 14133/2021

Processo: 25381.000423/2024-07

De: Serviço de Administração de Materiais

Para: Coordenação de Logística e Suprimentos

Encaminhamos o presente processo cujo objeto é a Contratação emergencial dos serviços de calibração , qualificação e medição, conforme Termo de Referência 4036582 e Mapa de Risco 4036585.

1. Justificativa da contratação: Conforme DFD nº 257/2024 (4021993), bem como justificativa da contratação em caráter de urgência.

2. Modalidade de contratação: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor abaixo de R\$ 59.906,02, conforme DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 (que atualizou os valores estabelecidos na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) - de Licitações e Contratos Administrativos). O presente processo terá tramitação simplificada, não sendo enviado para análise e parecer jurídico pela Procuradoria Federal, por orientação da AGU, expressa na ON/AGU nº 69/2021 (4072305). Cabe informar, por oportuno, que a aquisição será feita na modalidade sem disputa em razão da Dispensa Eletrônica ter sido fracassada.

3. Documentação de planejamento da contratação: Para pagamento com valor dentro do limite de dispensa, o IRR não realiza planejamento da contratação, sendo suficiente a apresentação da demanda pelo(s) requisitante(s) e posterior análise e autorização. Exceção prevista na alínea "a" do §2º do art. 20 da IN SEGES nº 05/2017, bem como IN SEGES 98/2022 e inciso I do art. 14º da IN SEGES/ME nº 58/2022.

4. Justificativa do preço: Propostas anexo ao processo demonstrando a compatibilidade de preço ora contratado bem como a necessidade do requisitante conforme despacho acostado no processo 4086234.

5. Critérios de seleção do fornecedor: Menor preço e condição mais vantajosa para a Administração, sendo também considerado o prazo de entrega e a necessidade urgente da aquisição, conforme inciso III do art. 22 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021 (4082124), sendo as empresas:

Item	Fornecedor	Serviço de Urgência	Quantidade	Valo Unitário	Total	Menor valor? Justificativa
------	------------	---------------------	------------	---------------	-------	----------------------------

1	MEDIÇÃO	Qualificação de Estufa QD 24 hrs	1	R\$1754,85	R\$1754,85	SIM
2	INVISTA	Qualificação de Ultrafreezer -80°C	1	R\$1600,00	R\$1600,00	CANCELADO
3	VISOMES	Termômetro Digital	43	R\$130,00	R\$5590,00	SIM
4	VISOMES	Termômetro de Líquido em Vidro	7	R\$100,00	R\$700,00	SIM
5	VISOMES	Termohigrômetro	33	R\$ 200,00	R\$6600,00	SIM
6	MEDIÇÃO	Termociclador 3 bloco	3	R\$790,00	R\$2370,00	SIM
7	MEDIÇÃO	Medidor de Autoclave – transdutor de pressão rede RBC	6	R\$125,00	R\$750,00	SIM
8	VISOMES	Medidor de pH	8	R\$465,00	R\$3720,00	SIM MEDIÇÃO tinha mandado proposta de terceirizada não pode terceirizar
9	MEDIÇÃO	Medidor de Autoclave – manômetro RBC	4	R\$125,00	R\$500,00	SIM
10	MEDIÇÃO	Medidor de Autoclave – manovacuômetro RBC	4	R\$140,00	R\$560,00	SIM
11	MEDIÇÃO	Medidor de Autoclave – malha de temperatura RBC	8	R\$175,00	R\$1400,00	SIM
12	MEDIÇÃO	Medidor de Autoclave – válvula de segurança	8	R\$110,00	R\$880,00	SIM
13	MEDIÇÃO	Termociclador 1 bloco	12	R\$584,91	R\$7018,92	SIM

Valor total da contratação: R\$ 31.843,77 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e três e setenta e sete centavos).

6. Condições de habilitação: Conforme art. 20 da da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, as certidões foram anexadas ao processo administrativo (4105168).

Ante ao exposto, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21 solicito autorização publicação da dispensa de licitação.

Ivanice Milagres Presot Paschoalini

Analista de Gestão em Saúde

Serviço de Adm. de Materiais - IRR/Fiocruz

Siape: 1636380

De: Ordenador de Despesas

Para: Serviço de Administração de Materiais

No uso da competência conferida pelo Ato nº 19/2023 (4022076), autorizo a Dispensa.

Henrique de Assis Ferreira Coelhos

Titular da Coordenação de Logística de Suprimentos

Siape: 289753-9



Documento assinado eletronicamente por **Ivanice Milagres Presot Paschoalini, Analista de Gestão em Saúde**, em 29/07/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Assis Ferreira Coelho, Coordenador da Logística de Suprimentos**, em 29/07/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4105242** e o código CRC **54FAB3A1**.